



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 363/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 0166001, do Processo SEI nº 000005990/2024,

Considerando que a [Portaria GP nº 466/2024](#) designou o servidor como Coordenador Substituto do Grupo de Trabalho de Sindicância e Processo Disciplinar para o biênio 2024/2025, no âmbito do TRT16, e a [Portaria GP nº 422/2024](#) que determinou a abertura de sindicância para apuração de fatos reportados no Processo SEI nº 000003333/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. KERSON SILVA CASTRO, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Estreito/MA, CJ-03, Matrícula nº 1707, para viajar a cidade de Santa Inês/MA, em transporte rodoviário, no período de 12 a 14/9/2024, a fim de participar das oitivas presenciais designadas no Processo SEI 000003333/2024, a ser realizada no dia 13 de setembro do corrente ano, naquela cidade.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 12 a 14 de setembro de 2024, tendo a distância a ser percorrida entre a cidade de origem/destino, bem como a disponibilidade dos horários dos transportes rodoviário, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 06/09/2024, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0167024** e o código CRC **5D4214C1**.